



Câmara Municipal de Macaé

Gabinete da Presidência

Registro fin.	Lv'
Publicação	Decreto Oficial
de Macaé nº 127	
Data: 06/10/95	
Assinatura	
Servidor	

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o § 7º do Art. 76 da Lei Orgânica do Município e também, o § 1º do Art. 104 da Resolução nº 1.645/92, de 03 de setembro de 1992, Decreta e Eu Promulgo a seguinte:

LEI Nº 1.606/95.

Autoria da Vereadora Ivania Ribeiro.

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a RAIA (Rede Ambientalista de Informação e Ação).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 de outubro de 1995.

PAULO ANTUNES

PRESIDENTE